**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2012**

**Ref: Pregão Presencial nº 35/2012**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE** **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 82.777.244/0001-40, situado à Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Sartori**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 196.385.159-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma/SC, CEP nº 88.801-530, neste ato representado pelo **Sr. Ernesto Muniz de Souza Junior**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 24.757 e inscrito no CPF nº 004.770.259-19, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, aditivar o Contrato Administrativo nº 112/2012, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este *Termo Aditivo* tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 112/2012, firmado em 10 de setembro de 2012 até o dia 31de dezembro de 2016.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

# Locação de Sistemas de Gestão Pública Municipal, prestação de serviços técnicos de implantação, conversão e treinamento do sistema locado, destinado a todo o órgão público do Município de Presidente Castello Branco/SC.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor Admitido por Item****(Locação Mensal)** | **Valor Total Admitido****(Locação Mensal)** |
| 16 | 02 | Usuários | Sistema de Tesouraria, destinado a Prefeitura Municipal. | 189,79 | 379,58 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A necessidade de se acrescer mais um usuário do sistema Betha Tesouraria são devido ao fluxo de utilização por mais de um usuário no mesmo tempo, ou seja, o Departamento Contábil e Financeiro utilizam o mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 21 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE CONTRATADO**

*Testemunhas:*

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_